

PORTARIA Nº 056 - REITOR/2004

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 116 – REITOR/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia vigentes, e em conformidade com a Lei Nº 11.517, de 13/07/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a redação do artigo 1º da **Portaria nº 116 – REITOR/2003**, de 01/12/2003: **“NOMEAR** como *Membros da Comissão de Ética em Pesquisa* os seguintes servidores:

- *VÂNIA SILVA VILAS BOAS VIEIRA LOPES, MASP 1046589-6, que a presidirá;*
- *ANDRÉ PIRES ANTUNES, MASP 1046590-4, Vice-Presidente;*
- *ADRIANA BENQUERER OLIVEIRA, MASP 1045949-3;*
- *ALEX FABIANO CORREIA JARDIM, MASP 1046285-1;*
- *ANTÔNIO DIMAS CARDOSO, MASP 0902593-3;*
- *JOSÉ HIGINO DIAS FILHO, MASP 1045892-5;*
- *JOSÉ MÁRCIO GIRARDI DE MENDONÇA, MASP 0375236-7;*
- *JOSÉ MARIA ALVES CARDOSO, MASP 1046569-8;*
- *JOSÉ MENDES DAS SILVA, MASP 0384109-5;*
- *LARISSA COUTINHO FONSECA”.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de junho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR